



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

## EDITAL Nº 16/2020

O diretor-geral do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo torna público o edital para o preenchimento de vagas para Bolsista de Extensão do Edital 16/2020 do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, Instituto Federal Sul-rio-grandense.

### 1 - OBJETIVO GERAL

1.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar estudante-bolsista do Câmpus Novo Hamburgo para atuar na ação de extensão e cultura intitulada “**Curso FIC Reparador de Eletrodomésticos**”, com execução a partir do mês de junho deste ano.

### 2- DEFINIÇÕES

- a) O período de vigência da bolsa é de julho a novembro de 2020, totalizando 05 meses.
- b) O estudante-bolsista deve cumprir um regime de 15 horas semanais presenciais e atender aos compromissos elencados no Edital N.16/2020.

**Obs.As atividades serão desenvolvidas de forma remota durante a Pandemia COVID-19.**

- c) O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.
- d) Número de vagas: 01 (uma)

### 3- DADOS DA AÇÃO:

**3.1. Título: Curso FIC Reparador de Eletrodomésticos**

**3.2. Coordenação: Câmpus Avançado Novo Hamburgo**

### 4- CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Estar regularmente matriculado no IFSul.
- b) Não possuir vínculo empregatício ou contrato de trabalho, não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à assistência estudantil.
- c) Ser estudante do Curso Técnico em Mecatrônica modalidade Integrada ou Subsequente;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO**

- d) Ter disponível 15 horas semanais para as atividades a serem desenvolvidas.
- e) Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa;

f) Não ser estudante em estágio curricular obrigatório, salvo se o estágio coincidir com as atividades do bolsista, situação que deve estar prevista no Projeto Pedagógico do Curso;

- g) Não ser estudante em estágio curricular não obrigatório.

## **5- CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES**

Publicação do Edital	17/07/2020
Inscrições	17/07 até às 18h de 20/07/2020
Homologação das inscrições	20/07/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	Até às 18h de 21/07/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	21/07/2020
Divulgação das datas e horários das entrevistas	21/07/2020
Divulgação do resultado preliminar	23/07/2020
Prazo para recursos do resultado preliminar	Até às 18h de 24/07/2020
Resposta aos recursos do resultado preliminar e homologação do resultado final	24/07/2020

## **6- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

6.1 Os documentos descritos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **novohamburgo@ifsul.edu.br** no prazo indicado no item 5 deste edital.

### **6.2 Título do email - “INSCRIÇÃO BOLSISTA FIC - EDITAL 16/2020”**

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Código de matrícula informado na ficha de inscrição;
- c) Para estudantes brasileiros: informar (Anexo I) número do CPF, RG e do cartão de conta bancária (conta corrente ou poupança), com titularidade própria e em seu CPF;
- d) Para estudantes estrangeiros: informar (Anexo I) número da cédula de identidade ou do passaporte;
- e) devido à necessidade de assegurar o seguro de vida aos(às) estudantes bolsistas, é obrigatório a apresentação do CPF, independentemente se o estudante seja brasileiro ou estrangeiro.

## **7-SÃO COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA:**

- a) desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho proposto em regime de, no mínimo, 12 (doze) horas e, no máximo, 20 (vinte) horas, de dedicação semanal, sob a supervisão e orientação do(a) coordenador(a);

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO**

- b) estar matriculado e ter frequência mínima de 75%, e
- c) apresentar resultados parciais ou finais da ação na Mostra de Extensão do IFSul.

7.1 O(a) estudante bolsista que pretender se desligar da ação deverá comunicar sua intenção ao(à) coordenador(a), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.2 O(a) estudante bolsista que não cumprir quaisquer dos compromissos elencados no itens 7 e 7.1, não poderá ser indicado como bolsista nos Editais da PROEX pelo período de 12 (doze) meses.

## **8- CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

- a) Entrevista com a comissão organizadora da seleção;

**Pontuação: 50 pontos**

- b) Análise do Currículo - Cursos nas áreas de: informática, criação de vídeos, elaboração de materiais gráficos, atendimento ao público, gerenciamento de planilhas e afins.

**Pontuação: 05 pontos por curso – Máximo: 50 pontos**

**Carga horária mínima por curso: 20h**

8.1 A entrevista será realizada de forma online através da Plataforma Google Meet, o estudante deverá acessá-la em data e horário divulgados conforme o item 5 deste edital.

8.2 A divulgação do resultado seguirá a ordem de maior pontuação.

## **9- DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A atuação dos bolsistas selecionados deverá observar as recomendações orientações da OMS de prevenção ao COVID-19 e adotar medidas para evitar o contágio e propagação do vírus, de modo a resguardar a saúde dos envolvidos.

7.2 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições, bem como o Edital 16/2020.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do Câmpus/Reitoria

Rocelito Lopes de Andrade  
Diretor Geral do Câmpus Avançado Novo Hamburgo

Assinado no original.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA</b>	
<b>Título:</b> Curso FIC Reparador de Eletrodomésticos	
<b>Coordenador:</b> IF Sul Câmpus Avançado Novo Hamburgo	
<b>Edital:</b> 16/2020.	
<b>2 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE</b>	
<b>Nome completo:</b>	
<b>Data de Nascimento</b> (dd/mm/aaaa):	
<b>Código de Matrícula:</b>	
Estudante do Ensino Técnico:	
( ) Integrado ( ) Subsequente	
<b>Curso:</b>	<b>Semestre:</b>
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Banco:</b>	
<b>Agência:</b>	
<b>Nº CC ou Poupança:</b>	
<b>Endereço residencial (rua, av, tv):</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CPF:</b>	<b>C.I. :</b>
<b>Telefone Residencial:</b>	<b>Celular:</b>
<b>E-mail:</b>	